



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 097/2013	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Autoriza a abertura de seleção de propostas no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRO-RURAL.
PROCESSO:	391/2013-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Edital 006/2013, referente ao Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRO-RURAL, aprovado por meio da Resolução 012/2013 deste colegiado;
- b) a Decisão 092/2013, que aprovou o resultado da análise de propostas submetidas ao edital em questão;
- c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:
  - i. o PRO-RURAL se configura em um programa estratégico do governo do estado cujo objetivo é proporcionar melhorias nas condições de produção rural a partir da transferência de tecnologias que permitam o incremento da produtividade com sustentabilidade no âmbito da agricultura familiar;
  - ii. o quantitativo de propostas apresentadas ao referido edital foi considerado aquém do esperado, não havendo, inclusive, submissão e aprovação de propostas nas Linhas Temáticas: Fruticultura, Produção de Borracha, Pecuária Sustentável, Avicultura e Manejo de Produtos Madeiros e Não Madeiros;
  - iii. a abertura de novo processo seletivo na modalidade Edital ou Chamada Pública não permitirá alcançar o objetivo proposto, uma vez que o número de interessados e aptos a concorrer se demonstrou extremamente reduzido, dadas as características das ações planejadas no âmbito do Programa;
  - iv. existe comprovadamente competência científica restrita no Estado para apresentação e execução de projetos relacionados à temática em questão;
- d) o Parecer da Assessoria Jurídica da FAPEAM indicando não haver óbice de caráter legal ou administrativo para abertura de seleção de propostas, por meio do mecanismo técnico denominado Encomenda, desde que estas sejam submetidas à avaliação de mérito,

### DECIDIU:

**APROVAR** a abertura de submissão de propostas, por meio do mecanismo técnico denominado Encomenda, nas Linhas Temáticas: Fruticultura, Produção de Borracha, Pecuária Sustentável, Avicultura e Manejo de Produtos Madeiros e Não Madeiros, obedecidas as especificidades previstas no Termo de Referência do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRO-RURAL.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 27 de maio de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira